CURITIBA

Nº 57 - ANO XIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 SMAP/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-044026/2022
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Pregoeiro torna público, a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – SMAP/FMS é:
EMPRESA: DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Item 1: LIMPEZA/CONSERVAÇÃO, sob demanda. demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 26.799.998,64
Quantidade: 1
Valor total: R$ 26.799.998,64
Valor total da empresa: R$ 26.799.998,64.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 SMAP/FMS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES - R$ 26.799.998,64 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 26/03/2025. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 31/03/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 25 de março de 2025.

Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ, CNPJ 84.919.182/0001-99,** protocolo administrativo n. 01-074.492/2025, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº 02/2025-SMSAN/FAAC, consiste "*CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA",* lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 168/2025-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-269.943/2024), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 25 de março de 2025.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor do credenciado **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA SERRA DA PRATA, CNPJ 50.791.290/0001-07,** protocolo administrativo n. 01-074.492/2025, cujo objeto, conforme Chamamento Público nº002/2025-SMSAN/FAAC, consiste "*CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA",* lastreado em posicionamento jurídico, Parecer nº 168/2025-PGM-NAJ/SMSAN (protocolo administrativo nº 01-269.943/2024), com aplicação do art. 74, IV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 25 de março de 2025.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 243
Pregão Eletrônico N.º 176/2024 SME
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS OU SIMILARES, para atender a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, pelo período de 12 meses
Órgão participante:
Secretaria Municipal da Educação

Aos dezenove dias de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Educação**,** Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, CPF: 047.848.599-93 e de outro lado à empresa e de outro lado à empresa **MAYNARA E LUIS DEDETIZADORA LTDA**, com sede à Ângelo Sgarbe, 591 - São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.075-280, CNPJ: 36.603.617/0001-49, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por Maynara Rhauana Matias da Costa, CPF: 087.384.459-99, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

MAYNARA E LUIS DEDETIZADORA LTDA
Item: 1 - CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA/DESINFECÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 0,09
Quantidade: 1.225.000 – LITRO
Valor total: R$ 110.250,00
Valor total da empresa: R$ 110.250,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 110.250,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 98/2024 SME e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Esta ARP com o preço registrado e indicação do fornecedor será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Jean Pierre Geremias de Jesus Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Maynara Rhauana Matias da Costa
MAYNARA E LUIS DEDETIZADORA LTDA
Secretaria Municipal da Educação, 25 de março de 2025.
Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-069586/2025

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Solução Glicosada, 5%, 500ml, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, descrita no Processo n.º 01-069586/2025, no valor total de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 27/2025, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico n.º 821/2025- PGM-NAJ/SMS (item 8.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.
Secretaria Municipal da Saúde, 25 de março de 2025.
Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de PARABOLE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **PARABOLE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 007/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aniversário 332 anos de Curitiba
Área: Música
Modalidade: Espetáculo musical
Processo Administrativo: 01-078193/2025
Processo de Inexigibilidade: 23/2025-FCC
Execução: 29/03/2025
Vigência: 27/03 a 07/04/2025
Valor total: R$ 3.240,00
Fundação Cultural de Curitiba, 25 de março de 2025.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de prestadores de serviços artísticos inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos. Aniversário de Curitiba.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

Aniversário de 332 anos de Curitiba
Processo Administrativo: 01-159891/2024
Processo de Inexigibilidade: 22/2025-FCC
Execução: 27 a 29/03/2025
Vigência: 27/03 a 07/04/2025

PROPONENTE	VALOR (R$)	SUP
JETSON DOS SANTOS DE SOUZA	6.020,00	01-075094/2025
JOANESSA NUNES DE OLIVEIRA	4.680,00	01-075101/2025

Fundação Cultural de Curitiba, 25 de março de 2025.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna público Aviso de Resultado

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de resultado a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-012977/2025
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO URBS 006/2025** são:
EMPRESA ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904
Itens Nº.s 1, 2, 3, 7 e 10.
Valor Total da Empresa: R$ 32.448,00.
EMPRESA PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Itens Nº.s 6, 12 e 13.
Valor Total da Empresa: R$ 152.080,10.
EMPRESA RHADIX VIDRAÇARIA LTDA.
Itens Nº.s 4, 5, 8, 9, 11 e 14.
Valor Total da Empresa: R$ 18.625,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-012977/2025 - R$ 203.153,10 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 24 de março de 2025.
Adriano Bório Schutzenberger : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Edital de Julgamento

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., resolve TORNAR público o Edital de Julgamento, conforme abaixo:
EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 04/2025
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de ampliação da tubulação de prevenção de combate a incêndios da Cidadania Central Rui Barbosa, com instalação de dois novos abrigos e mangueiras e hidrantes duplos, com fornecimento de material, incluindo pintura e acabamento.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL(LOTE)
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 04/2025 são:
EMPRESA: EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
Lote: 1
Item 1: COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇO, instalação/adequação de sistema de prevenção e combate a incêndio, demais especificações previstas no termo de referência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: PROPRIA
Modelo: SERVIÇO
Valor unitário: R$ 42.999,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 42.999,00
Valor total da empresa: R$ 42.999,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 04/2025 - R$ 42.999,00
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de março de 2025.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-072642/2025- ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação – DT 132/2025 - ICS, para aquisição do medicamento: **TEMOZOLAMIDA 180MG CAIXA COM 05 CÁPSULAS – 02 CAIXAS,** à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87**, no valor total de **R$ 2.777,50;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2025 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-073201/2025- ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 127/2025 - ICS, para aquisição do medicamento: **PAZOPANIBE 400MG – CAIXA C/ 60 CMP,** à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87**, no valor total de **R$ 11.433,60;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-073480/2025- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 128/2025 - ICS, para aquisição do medicamento: **CERTOLIZUMABE 200MG - 2 SERINGAS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 2.647,79;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-077006/2025- ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 129/2025 - ICS, para aquisição do medicamento: **ROMOSOZUMABE 105MG/ML - 04 SERINGAS,** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03**, no valor total de **R$ 7.492,00,** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-074720/2025 - ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação – DT 130/2025 - ICS, para aquisição do medicamento: **BOLSA SENSURA MIO CONVEX LIGHT CINZA REC 10-43MM – 30 UNIDADES, BRAVA SPRAY BARREIRA 50ML COD. 12020 – 3 UNIDADES, BRAVA PASTA OSTOMIA S/ALCOOL 60GR COD. 12050 – 3 UNIDADES, BOLSA COL SENSURA DREN REC 10-76MM TR COD. 15570 – 30 UNIDADES E BRAVA FITA ADESIVA ELASTICA C/20 FORM. C COD. 12070 – 60 UNIDADES,** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45**, no valor total de **R$ 2.997,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-078371/2025- ICS
Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 131/2025 -ICS, para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG – CAIXA C/ 1 FRASCO – 1 CAIXA,** à empresa: **PROMEFARMA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98, no valor total de **R$ 462,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2025 IMT - CTUR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de até 5.830 barracas piramidais, que realize suas respectivas montagens, desmontagens e manutenção, nas quantidades, tamanho, especificações, datas e prazos previamente estabelecidos, para atendimento às Feiras Especiais do Instituto Municipal de Turismo, através da modalidade de Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2025 IMT - Turismo são:
EMPRESA PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 359.500,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: NENHUM
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 1/2025 IMT - CTUR = R$ 359.500,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
Instituto Municipal de Turismo, 24 de março de 2025.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada nos termos do artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, para participação do Instituto Municipal de Turismo no Festival de Curitiba, com locação de espaços para montagem de estande de divulgação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência., de acordo com Parecer Jurídico n.º 803/2025 e informações contidas no Processo Administrativo nº 01-061291/2025.
Instituto Municipal de Turismo, 24 de março de 2025.
José Luiz Gonçalves Velloso : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada nos termos do artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, para locação de estande incluindo montagem padronizada na 29ª EXPO TURISMO PARANÁ 2025, que acontecerá nos dias 27 a 28 de março de 2025, no Viasoft Experience, de acordo com Parecer Jurídico n.º 802/2025 e informações contidas no Processo Administrativo nº 01-045613/2025.

Instituto Municipal de Turismo, 25 de março de 2025.

José Luiz Gonçalves Velloso : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01-257572/2024
Pregão Eletrônico n. º 160/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

Ata de Registro de Preços n.º 16018/2024
Processo Administrativo n°: 01-257572/2024
Pregão Eletrônico n. º 160/2024– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fundação Estatal De Atenção À Saúde, localizada à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Bacacheri, Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 160/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares”, incluem o item abaixo na presente Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023:
Item incluído
Item 35: 71444 / Equipo Infusão Parenteral Duas Vias - Adulto (Polifix), conforme especificações inseridas e previstas em edital;
Quantidade: 37.500 unidades
Valor ofertado: R$ 0,580
Valor Total: R$ 21.750,00
Marca: Descarpack
Os demais itens continuam inalterados.
Item 34: 71444/ BR0459685/ Equipo duas vias para infusão parenteral adulto (Polifix)
Marca/Fabricante: Advantive
Quantidade: 112.500 unidades
Valor ofertado: R$ 0,5800
Valor total: R$ 65.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: Descarpack
Total do fornecedor: R$ 87.000,00
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, contados da data da publicação original, a saber, 16/01/2025.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 160/2024 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo Financeiro Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n.º 11701/2024.
Processo Administrativo n°: 01-190016/2024
Pregão Eletrônico n. º 117/2024 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal De Atenção À Saúde, sita à rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316 - Barracão D - Jardim Cláudia, Pinhais/PR - CEP: 83.326-000, CNPJ 05.247.406/0001-97, neste ato representada por Wilson Rodrigo Da Silva, CPF 014.543.929-16, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 117/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico hospitalar”, resolveram e acordaram incluir na presente Ata de Registro de Preços, o item abaixo, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários. Esta inclusão decorre do cancelamento do item correspondente em outra Ata de Registro de Preços, consolidado em processo administrativo próprio, sendo este item agora transferido e registrado na presente ata, mantendo-se a data original de vigência do item, conforme estabelecido anteriormente.
Itens com 1° menor preço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 7: 211258/ BR0442641/ Equipo macrogotas estéril com respiro e com injetor. Cota reservada (25%).
Quantidade: 67.500 unidades (saldo)
Valor registrado: R$ 1,0815
Marca: TKL.
Valor total da empresa: R$ 73.001,25.
A inclusão do item respeita integralmente os prazos e condições estabelecidos na Ata original e no edital de embasamento do Pregão Eletrônico nº 117/2024. Todas as obrigações da Contratada e da Feas, bem como as penalidades aplicáveis, permanecem vigentes conforme previsto na legislação, no edital e nos documentos correlatos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Ressalta-se, entretanto, que o presente registro decorre do cancelamento do item correspondente em outra Ata de Registro de Preços. Dessa forma, a data de início de vigência do item ora incluído permanece vinculada à data original de vigência daquela ata, qual seja, 15/10/2024, observando-se todos os prazos e condições nela estabelecidos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2024 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
Torre Forte Atacado E Varejo Ltda.
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de março de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1601/2025
Processo Administrativo n°: 01-015137/2025
Pregão Eletrônico n. º 16/2025 – Feas.
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de avental impermeável**

Aos vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MEDSALUS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA CNPJ 31.061.888/0001-04 situada na Rua Joao Bettega, 6011 - Loja C - Cidade Industrial, Curitiba / Paraná, CEP 81.350-000, neste ato representada por Edgar Pereira Da Silva CPF nº 630.688.269-34, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 16/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futuro fornecimento de avental impermeável,** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 1: 219960/ BR0604968/ Avental descartável, impermeável/com barreira, não estéril

Quantidade: 30.000 unidades
Marca: Betel - Medsalus
Valor unitário: R$ 4,0000
Valor total: R$ 120.000,00

Item 2: 219960/ BR0604968/ Avental descartável, impermeável/com barreira, não estéril

Quantidade: 10.000 unidades
Marca: Betel - Medsalus
Valor unitário: R$ 4,0000
Valor total: R$ 40.000,00

Valor total: R$ 160.000,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 16/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de março de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática.

Ata de Registro de Preços n.º 1501.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **COMPUSET INFORMATICA LTDA**, com sede na RUA JUQUIÁ, 39 - SÃO BERNARDO DO CAMPO ESTADO: SÃO PAULO CEP: 09629-040 – CNPJ 65.529.489/0001-39, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 7: 222641/ BR0399158/ Caixa de Sobrepor com Espelho com 2 Saídas RJ45
Quantidade: 10 unidades
Marca: ADCONNECT
Valor unitário: R$ 18,7200
Valor total: R$ 187,2000
Item 9: 220826/ BR0318595/ Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e
Quantidade: 100 unidades
Marca: ADCONNECT
Valor unitário: R$ 3,9600
Valor total: R$ 396,0000
Item 10: 220825/ BR0295662/ Conector de Cabo Macho RJ45 CAT5e
Quantidade: 1.000 unidades
Marca: ADCONNECT
Valor unitário: R$ 0,1900
Valor total: R$ 190,0000
Item 11: 221268/ BR0476883/ DVD RW Externo (Plug-and-Play de conexão USB)
Quantidade: 10 unidades
Marca: KNUP
Valor unitário: R$ 124,8000
Valor total: R$ 1.248,0000
Item 17: 222639/ BR0422318/ Localizador de Cabos RJ45
Quantidade: 4 unidades

Marca: waretracker
Valor unitário: R$ 93,5400
Valor total: R$ 374,1600
Item 23: 223621/ BR0274662/ Patch Cord Cat5e 2,5m
Quantidade: 100 unidades
Marca: pluscable
Valor unitário: R$ 7,8700
Valor total: R$ 787,0000
Item 24: 220823/ BR0346589/ Patch Panel
Quantidade: 10 unidades
Marca: adconnect
Valor unitário: R$ 98,0000
Valor total: R$ 980,0000
Item 34: 219572/ BR0486308/ Webcam USB
Quantidade: 30 unidades
Marca: global importada
Valor unitário: R$ 36,3200
Valor total: R$ 1.089,6000
Valor total do fornecedor: R$5.251,96.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

COMPUSET INFORMATICA LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1502.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ISA NOGUEIRA COMERCIAL LTDA**, com sede na AV. JOÃO GUALBERTO, 1568 – JUVEVÊ – Curitiba- Paraná – CNPJ 13.919.820/0001-23, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 3: 222633/ BR0363140/ Alicate de Crimpagem RJ45
Quantidade: 4 unidades
Marca: Exbom
Valor unitário: R$ 20,0000
Valor total: R$ 80,0000

Item 4: 222634/ BR0472099/ Alicate de Inserção Tipo Punch Down para inserção em cabo
Quantidade: 4 unidades
Marca: Krone - 1614
Valor unitário: R$ 28,0100
Valor total: R$ 112,0400

Item 8: 223504/ BR0607834/ Caixa plástica para ferramentas
Quantidade: 4 unidades
Marca: Worker
Valor unitário: R$ 53,0000
Valor total: R$ 212,0000

Item 12: 222640/ BR0456113/ Espelho Plástico 4x2 com 2 Saídas RJ45
Quantidade: 10 unidades
Marca: Seccon
Valor unitário: R$ 5,4400
Valor total: R$ 54,4000

Item 13: 223619/ BR0426125/ Espelho Plástico 4x4 com 4 Saídas RJ45
Quantidade: 10 unidades
Marca: Pier Telecom
Valor unitário: R$ 7,4100
Valor total: R$ 74,1000

Item 29: 219056/ BR0618773/ Switch 24 Portas, Gigabit, gerenciável
Quantidade: 2 unidades
Marca: Tp-Link
Valor unitário: R$ 1.159,0000
Valor total: R$ 2.318,0000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total do fornecedor: R$2.850,54.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ISA NOGUEIRA COMERCIAL LTDA

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1503.

Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.

Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 905, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG – CNPJ 42.810.782/0001-74, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 18: 222638/ BR0263948/ Maleta de Transporte para Notebook

Quantidade: 10 unidades

Marca: OEM

Valor unitário: R$ 68,0000

Valor total: R$ 680,0000

Item 20: 213742/ BR0615294/ Multímetro

Quantidade: 2 unidades

Marca: DT830
Valor unitário: R$ 30,0000
Valor total: R$ 60,0000
Item 22: 223620/ BR0273569/ Patch Cord Cat5e 1,5m
Quantidade: 100 unidades
Marca: OEM
Valor unitário: R$ 7,9000
Valor total: R$ 790,0000
Item 25: 222637/ BR0286687/ Pinça Reta 120mm
Quantidade: 4 unidades
Marca: OEM
Valor unitário: R$ 34,0000
Valor total: R$ 136,0000
Item 28: 220927/ BR0484079/ Suporte ergonômico para notebook
Quantidade: 10 unidades
Marca: OEM
Valor unitário: R$ 34,0000
Valor total: R$ 340,0000
Valor total do fornecedor: R$2.006,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1504.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 275, Sala 22, Centro – Ribeirão Preto/SP – CNPJ 51.886.644/0001-60, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 21: 222636/ BR0402069/ Organizador de Cabos para Rack 1U Tam 19"

Quantidade: 10 unidades
Marca: CONTATO
Valor unitário: R$ 17,5000
Valor total: R$ 175,0000

Item 26: 214107/ BR0607742/ Rack de Parede Standard

Quantidade: 5 unidades
Marca: CONTATO
Valor unitário: R$ 339,9900
Valor total: R$ 1.699,9500

Valor total do fornecedor: R$1.874,95.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 1505.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **TECNOGOV COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua José Gall, 1115 - Galpão 12, Sala 2, Cond. Centro Empresarial Carvalho, Itajaí - SC – CEP 88307-102 – CNPJ 45.319.408/0001-69, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 15: 211690/ BR0430339/ Impressora Térmica
Quantidade: 10 unidades
Marca: Compex/Gainscha
Valor unitário: R$ 1.080,0000
Valor total: R$ 10.800,0000
Item 16: 218673/ BR0603950/ Leitor 2D manual com fio e suporte
Quantidade: 20 unidades
Marca: Compex/Barcodetech
Valor unitário: R$ 266,0000
Valor total: R$ 5.320,0000
Valor total do fornecedor: R$16.120,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

TECNOGOV COMERCIAL LTDA
Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1506.

Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.

Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, com sede na R. Eurípedes Tavares, 312 – Tambiá - João Pessoa - PB CEP.: 58.020-534 – CNPJ 31.070.939/0001-56, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 27: 222289/ BR0471314/ Roteador 600 MHz, 5 portas, 1 USB RJ45

Quantidade: 3 unidades

Marca: MIKROTIK

Valor unitário: R$ 1.399,0000

Valor total: R$ 4.197,0000

Valor total do fornecedor: R$4.197,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1507.

Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.

Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede na RUA TADORNA Nº 472, SALA 102, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP: 29.163-318, SERRA/ES – CNPJ 33.149.502/0001-38, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 5: 220824/ BR0467548/ Cabo de Rede RJ45 CAT5e

Quantidade: 5 rolos (de 305 metros, cada)

Marca: FORCELINE

Valor unitário: R$ 424,6500

Valor total: R$ 2.123,2500

Valor total do fornecedor: R$2.123,25.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 1508.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ELIEGE GALDINO DA SILVA AZEVEDO**, com sede na Rua Pedro Silva, 595 Bairro: Jardim Paulistano Cidade: Campina Grande/Pb – CNPJ 26.833.546/0001-17, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 19: 215410/ BR0451822/ Mouse Óptico
Quantidade: 20 unidades
Marca: KNUP
Valor unitário: R$ 7,3500
Valor total: R$ 147,0000
Valor total do fornecedor: R$147,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ELIEGE GALDINO DA SILVA AZEVEDO
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1509.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS**, com sede na Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia
CEP: 45.658-120 – CNPJ 33.529.762/0001-39, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 33: 218615/ BR0451817/ Teclado USB Preto
Quantidade: 20 unidades
Marca: DEKO
Valor unitário: R$ 21,0000
Valor total: R$ 420,0000
Valor total do fornecedor: R$420,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1510.
Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.
Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MARCELO SOUSA GONCALVES**, com sede na Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, 220 cep 08450-380 Sao Paulo – SP – CNPJ 44.883.034/0001-47, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 2: 222635/ BR0336881/ Alicate de Corte Diagonal (Diâmetro de corte: >= Ø 1,0 mm)

Quantidade: 4 unidades

Marca: Fertak

Valor unitário: R$ 22,0000

Valor total: R$ 88,0000

Valor total do fornecedor: R$88,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MARCELO SOUSA GONCALVES

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1511.

Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.

Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso,

reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**, com sede na Av. Protásio Alves, 3161, sala 309 - Porto Alegre / RS – CNPJ 44.562.943/0002-64, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 14: 222632/ BR0603500/ Headset P3 3.5mm

Quantidade: 30 unidades

Marca: WHALE ELECTRONICS

Valor unitário: R$ 39,0000

Valor total: R$ 1.170,0000

Valor total do fornecedor: R$1.170,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Ata de Registro de Preços n.º 1512.

Processo Administrativo n°: 01-022257/2025.

Pregão Eletrônico n. º 15/2025 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na ARUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR) – CNPJ 45.606.844/0001-19, tendo

em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 6: 219121/ BR0434366/ Cabo HDMI 2.0 com 3 metros

Quantidade: 5 unidades

Marca: HD203 FORTREK PRETO

Valor unitário: R$ 17,4800

Valor total: R$ 87,4000

Valor total do fornecedor: R$87,40.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 15/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

KGR ATACADISTA LTDA

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de março de 2025.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 991

Cria a estrutura da Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, pelo art. 42 da Lei Municipal nº 7.671, de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

10 de junho de 1991 e pelo art. 84, inciso VI, alínea “a" da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2025-SMF, Protocolo nº 01-018522/2025 e,

considerando a necessidade de implementar estrutura municipal que atenda os objetivos de desenvolvimento urbano, de modernização da administração pública, bem como o mandamento constitucional da eficiência administrativa previsto no art. 37, caput, da Constituição da República;

considerando a oportunidade de atingir os referidos objetivos por meio do fomento de concessões de serviços públicos, parcerias público-privadas, em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum,

DECRETA:

Art. 1º Fica instalada, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a estrutura denominada Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias Público-Privadas e Concessões, sigla SEPPC, com a missão de realizar estudos para criação de nova estrutura na Administração Pública municipal, tendo como finalidade definir, planejar e executar a política de contratação na esfera das parcerias público-privadas e concessões de serviços públicos e obras públicas, respeitada a competência institucional do IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.

Parágrafo único. Eventuais alterações e estudos sobre a estrutura organizacional do Município serão submetidas à apreciação do IMAP.

Art. 2º O Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento coordenará a Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias Público-Privadas e Concessões, sendo vedada a acumulação da remuneração.

Art. 3º O suporte técnico e administrativo necessário ao desempenho das atribuições da Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias Público-Privadas e Concessões será realizado em regime de cooperação com a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes das atividades da Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias Público-Privadas e Concessões ocorrerão mediante atos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Art. 4º A Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias Público-Privadas e Concessões terá duração de 90 (noventa) dias, contados da data de sua instalação, prorrogáveis, observadas as disposições do sistema orçamentário vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 24 de março de 2025.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal
Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública
Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 995

Dispõe sobre extinção e criação de funções gratificadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 1.523, de 20 de setembro de 2021e Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 90/2025-SMSAN, Protocolo nº 04-010686/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas da estrutura organizacional da Superintendência, sigla SMSAN-2, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sigla SMSAN, vinculadas à Equipe de Projetos, sigla SMSAN-2-EP, três funções gratificadas de Coordenador de Projetos IV, símbolo FG-2, siglas SMSAN-2-EP-21.IV, SMSAN-2-EP-22.IV e SMSAN-2-EP-23.IV.

Art. 2º Fica extinta do Departamento de Promoção e Economia Alimentar, sigla SANPEA, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sigla SMSAN, vinculada à Equipe de Projetos, sigla SANPEA-EP, uma função gratificada de Coordenador de Projetos IV, símbolo FG-2, sigla SANPEA-EP-13.IV.

Art. 3º Ficam criadas na estrutura organizacional da Superintendência, sigla SMSAN-2, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sigla SMSAN, vinculadas à Equipe de Projetos, sigla SMSAN-2-EP, duas funções gratificadas de Coordenador de Projetos II, símbolo FG-4, siglas SMSAN-2-EP-20.II e SMSAN-2-EP-21.II.

Art. 4º As alterações decorrentes da aplicação deste decreto não causarão impacto orçamentário-financeiro.

Art. 5º Ficam dispensados os atuais ocupantes das funções gratificadas extintas por este decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 24 de março de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 998

Abre crédito adicional suplementar de R$ 220.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.483, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 24 de março de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
08000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**				
08001	-	**Gabinete do Secretário**				
08001.23306.0002.1017		AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SMSAN				
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	---	R$	15.000,00
15000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**				
15203	-	**Fundo Municipal Para Criança e o Adolescente**				
15203.08243.0001.6004		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMCA				
3.3.50.41.00.00		Contribuições	1 1 000	---	R$	205.000,00
- **JUSTIFICATIVA**						
Para atender despesas com contribuições, equipamentos e material permanente.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					**R$**	**220.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA			DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
08000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**			
08001	-	**Gabinete do Secretário**			
08001.23306.0002.2051		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – SMSAN			
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	R$	15.000,00
15000	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**			
15203	-	**Fundo Municipal Para Criança e o Adolescente**			
15203.08243.0001.5002		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FMCA			
4.4.50.42.00.00		Auxílios	1 1 000	R$	205.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com auxílios e serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**220.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1000

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 1389/2019 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 178/2025-SMDT, Protocolo n.º 01-076520/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de março do corrente, SAMUEL CROZETA DO PARAIZO, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL II, sigla SMDT-3.2, símbolo C-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de março de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 691

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-040311/2025,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor JOSE CICERO SIMAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 42.504, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 11 anos, 1 mês e 21 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de junho de 1976 a 28 de abril de 1978, 20 de setembro de 1978 a 1º de agosto de 1980, 3 de dezembro de 1981 a 20 de julho de 1982, 1º de agosto de 1982 a 31 de maio de 1985, 4 de agosto a 5 de dezembro de 1986, 9 de dezembro de 1986 a 20 de janeiro de 1987, 21 a 31 de janeiro de 1987, 13 de maio a 1º de julho de 1987, 2 de julho de 1987 a 14 de julho de 1988, 17 de agosto de 1989 a 19 de maio de 1990, 21 de maio de 1990 a 14 de março de 1991 e 1º de fevereiro de 1981 a 30 de setembro de 1981.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 55 de 21/03/2025).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 733

Retifica parte da Portaria nº 603/2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 01-063243/2025,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 603/2025, na parte que exonerou a servidora NEUSA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 30.282. lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo, a data da exoneração 20 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 734

Revoga a Portaria nº 335/2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 59/2025 - NGPE, e com base no Protocolo nº 04-017499/2025,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 24 de março de 2025, a Portaria nº 335/2024, que concedeu licença sem vencimentos, a servidora EDMARA PEIXOTO PAGOTTI, matrícula nº 177.110, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 735

Rescinde contrato de trabalho de agente pública/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 01-066448/2025,

RESOLVE

RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 12 de março de 2025, da agente pública CAROLINE GABRIELLY SUTIL, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação docência I, padrão 104, referência “I”, matrícula nº 189.642, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 736

Revoga a Portaria nº 1.435/2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Oficio nº 61/2025 - NGPE, e com base no Protocolo nº 04-017524/2025,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 24 de março de 2025, a Portaria nº 1.435/2024, que concedeu licença sem vencimentos, a servidora JANAINA SANTANA DA SILVEIRA, matrícula nº 183.327, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 737

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-052540/2025,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARCIA REGINA MIRANDA, matrícula nº 102.745, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 2 anos e 27dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 3 de agosto a 2 de setembro de 1983, 1º a 31 de agosto de 1985, 1º de março a 21 de junho de 1987, 1º de maio de 1996 a 7 de outubro de 1997 e 13 de maio a 11 de julho de 2002.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 738

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-044940/2025,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor DAVID GOLDENSTEIN, matrícula nº 179.975, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF, o tempo de 1 ano e 5 meses, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de outubro a 30 de novembro de 2005 e 2 de janeiro de 2009 a 1º de abril de 2010.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 739

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-068709/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANGELA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 145.885, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 11 anos, 11 meses e 23 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, durante o período de 2 de agosto de 1996 a 17 de julho de 2008.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 740

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-062046/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor JULIANO DE MELO LOPES, matrícula nº 139.469, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 2 anos, em que prestou serviço ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, durante o período de 13 de fevereiro de 1989 a 12 de fevereiro de 1991.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 741

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-068634/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIMONE DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA PYZIAK, matrícula nº 31.721, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos e 4 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Contenda, durante o período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2001, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 742

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-055202/2025,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor LUIZ MAURICIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 140.581, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, o tempo de 3 anos, 1 mês e 18 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de janeiro a 4 de junho de 1974, 10 de agosto a 2 de outubro de 1980, 2 de fevereiro a 3 de março de 1981, 1 de fevereiro a 15 de setembro de 1983, 11 de dezembro de 1984 a 1º de março de 1985, 21 de outubro de 1985 a 7 de janeiro de 1986, 1º de fevereiro a 1º de abril de 1986, 1º de outubro a 2 de dezembro de 1986, 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1988, 17 de fevereiro a 9 de dezembro de 1997, 3 de novembro de 1998 a 2 de janeiro de 1999.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 743

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-060499/2025,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora GILDA CLEIA DORNELAS DA COSTA, matrícula nº 45.332, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME , o tempo de 1 ano, 1 mês e 9 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 22 de março a 2 de maio de 1990 e 3 de maio de 1990 a 30 de abril de 1991.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 744

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-059656/2025,

RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor NOSLEN GARCIA DE PAULA, matrícula nº 179.981, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF, o tempo de 11 anos, 4 meses e 17 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de abril a 9 de dezembro de 1997, 28 de setembro de 1998 a 22 de março de 2001 e 18 de março de 2002 e 31 de maio de 2010.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 745

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-058854/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor JOAO LUIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 8.380, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 4 anos, 4 meses e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de julho a 30 de agosto de 1986, 1º de setembro de 1986 a 2 de novembro de 1988, 2 de janeiro a 4 de julho de 1989 e 5 de julho de 1989 a 31 de dezembro de 1990.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 746

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-054266/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor ADILSON ALVES, matrícula nº 99.864, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 4 anos, 8 meses e 22 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de janeiro de 1987 a 8 de setembro de 1990, 2 de abril a 27 de junho de 1991 e 1º de outubro de 1991 a 19 de julho de 1992.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 747

Incorpora tempo de serviço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-067835/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor ANTONIO CAMARGO NATEL FILHO, matrícula nº 86.468, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 3 anos, 5 meses e 13 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 2 de janeiro de 1987 a 3 de maio de 1988 e prestado à Prefeitura Municipal de Curitiba durante o período de 30 de novembro de 1988 a 10 de janeiro de 1991.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 748

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-047304/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora PATRICIA MICHALSKI, matrícula nº 52.980, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 11 meses e 17 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 26 de fevereiro de 1996 a 6 de fevereiro de 1998 e, em atividade de magistério durante o período de 7 de fevereiro de 1998 a 12 de fevereiro de 2002.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 749

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-053300/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIRLEY BERENICE EISFELD, matrícula nº 101.407, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 14 anos, 2 meses e 14 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 17 de fevereiro de 1981 a 4 de abril de 1982, 13 de setembro a 10 de dezembro de 1982, 11 de dezembro de 1982 a 24 de abril de 1992, 17 de dezembro de 1992 a 1º de maio de 1995 e 2 de maio de 1995 a 31 de maio de 1996.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 750

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-063127/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor LUIZ GASTAO PEREIRA FILHO, matrícula nº 86.467, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 2 anos, 9 meses e 27 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 18 de novembro de 1981 a 7 de julho de 1982 e 16 de setembro a 11 de outubro de 1986, e prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba o período de 30 de novembro de 1988 a 10 de janeiro de 1991.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 751

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-068250/2025,
RESOLVE
INCORPORAR, em favor da servidora VERONICA GOMES GONCALVES, matrícula nº 129.729, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP, o tempo de 8 anos, 10 meses e 10 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana:
I - para efeito de aposentadoria, os períodos de 4 de junho de 1986 a 9 de julho de 1987, 15 de agosto a 30 de outubro de 1989, 1º de dezembro de 1989 a 31 de maio de 1990, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2003, 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2004 e 20 de janeiro de 2005 a 22 de agosto de 2006;
II - para efeitos legais o período de 2 de janeiro a 30 de julho de 1992.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 752

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nº 374/2003, 222/2024 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 13, 13/2025-SME,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolos nºs 04-007475/2025, 04-012123/2025,

RESOLVE

DISPENSAR, as servidoras abaixo relacionadas das funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

DANIELE SANT ANA BORGES, matrícula nº 182563, sigla CMEI-PR-41, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMINÁRIO II, a partir de 7 de fevereiro do corrente;

LOURDES MARIA NICHETTI SOARES, matrícula nº 179766, sigla NRE-BN-1, símbolo FG-3, ASSISTENTE, a partir de 1º de fevereiro do corrente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 753

Prorroga a Portaria n.º 1307/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 27/2025-SME, Protocolo n.º 04-010448/2024,

RESOLVE

PRORROGAR, até 15 de abril de 2025, a Portaria n.º 1307/2024, que designou para responder por função gratificada a servidora ANA PAULA FRANCO MICCELLI, matrícula n.º 54182, na Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 754

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003, 1249/2006, 1300/2022 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 24, 23, 24/2025-SME, Protocolos nºs 04-011674/2025, 04-011667/2025, 04-006984/2025,

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

IVANA FRANCIELE EVARISTO, matrícula nº 56107, sigla SME-E-3-4.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II, a partir de 20 de fevereiro do corrente;

FABIULA GOIS CONCATTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 147818, sigla EL-8.0.6, símbolo FG-1, SEÇÃO DE ARMAZENAGEM II, a partir de 24 de fevereiro do corrente;
DISPENSA: ALINE GUEDES XAVIER DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 166706, a partir de 10 de fevereiro do corrente;

REGIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 54764, sigla UE-PN-2.2, símbolo FG-2, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, a partir de 3 de fevereiro do corrente;
DISPENSA: LUANA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula nº 184716.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 755

Anula a Portaria nº 639/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 374/2003, 376/2003, 59/2025 e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2025-SME, Protocolo n.º 04-007548/2025,

RESOLVE

ANULAR a Portaria n.º 639/2025, que dispensou a servidora CINTIA APARECIDA MENEQUETTI, matrícula n.º 52671, de função gratificada provisória da Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 756

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003, 376/2003, 59/2025 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 19, 13, 20, 25/2025-SME, Protocolos nºs 04-015432/2025, 04-007548/2025, 04-012047/2025, 04-015779/2025,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas provisórias que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

EMANUELLE CASSIM, matrícula nº 166448, sigla NRE-2-0-MZ, símbolo FG-2P, SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, a partir de 17 de março do corrente;

VANESSA MARCHIORO BAUER, matrícula nº 182680, sigla NRE-1.2-0-SF, símbolo FG-2P, SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, a partir de 3 de fevereiro do corrente;
DISPENSA: CINTIA APARECIDA MENEQUETTI, matrícula nº 52671;

FABIANA MOURA ARAGAO KUPCZIK, matrícula nº 73719, sigla NRE-1.1-0-BQ, símbolo FG-2P, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir de 24 de fevereiro do corrente;
DISPENSA: LAIANE CARVALHO GIL MIRANDA, matrícula nº 166527;

LUIZA DESTEFANI ALVES, matrícula nº 182700, sigla NRE-1.1-0-PR, símbolo FG-2P, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir de 17 de março do corrente;
DISPENSA: EMANUELLE CASSIM, matrícula nº 166448.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 757

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 405/2004 e tendo em vista o contido no Ofício nº 229/2025-SMU, Protocolo nº 04-017031/2025,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1º de março do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Urbanismo:

HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 133290, sigla NRU-2.1.1-FZ, símbolo FG-1, SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 758

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1523/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2025-SMSAN, Protocolo nº 04-017582/2025,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 17 de março do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

KARLA BORNHAUSEN, matrícula nº 189767, sigla SMSAN-2-EP-20.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 759

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1523/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2025-SMSAN, Protocolo nº 04-017366/2025,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17 de março do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

KARLA BORNHAUSEN, matrícula nº 189767, sigla SANPEA-EP-2.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II; DISPENSA: ILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 140265.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 760

Designa para função gratificada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1389/2019 e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2025-SMDT, Protocolo nº 04-017551/2025,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 3 de março do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito:

MARLON SILVINO DE MATOS, matrícula nº 109802, sigla COP-GM-EP-1.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 761

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 405/2004 e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2025-SMU, Protocolo nº 04-017032/2025,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de março do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Urbanismo:

HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 133290, sigla UFI-8.1, símbolo FG-2, SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 762

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 44/2025 e tendo em vista o contido no Ofício nº 4/2025-SMDEI, Protocolo nº 04-016495/2025,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 10 de março do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

ANA PAULA MORVA, matrícula nº 132663, sigla DEIRT-EP-1.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III;
DISPENSA: HELEN FABIANE SCHEINER MILANI, matrícula nº 65846.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 763

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 432/2002 e tendo em vista o contido no Ofício nº 115/2025-SMOP, Protocolo nº 04-018002/2025,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de abril do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

RODRIGO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº 180788, sigla OPE-7.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE SUPERVISAO DE OBRAS LESTE;
DISPENSA: CESAR LEONARDO GUERRA, matrícula nº 190426.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 764

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 117/25 e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2025-SMDH, Protocolo nº 04-017858/2025,

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DESIGNAR, a partir de 10 de março do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:

MARCIA REGINA BRAGA LUZZI, matrícula nº 115475, sigla DHRTS-EP-1.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 25 de março de 2025.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 14

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-106343/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **EDSON LUIS RAMIM**, matrícula nº 31.239, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 15

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-260792/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **RODRIGO FUSTINONI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 150.671, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei

Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;
Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 16

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-270885/2024, resolve:
APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **AMADEUS HANIG**, matrícula nº 86.725, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;
Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 17

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-260795/2024, resolve:
APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **VINICIUS ANTONIO TORRES**, matrícula nº 182.261, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 18

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-271185/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **VITOR HUGO BELOTTO**, matrícula nº 185.018, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 19

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-270888/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **RONALDO DANSIGER DIAS**, matrícula nº 185.019, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da

Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 20

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-264630/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **MAYCON MARTINS**, matrícula nº 185.017, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.

Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 21

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal n.º 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal n.º 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-106343/2024, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **MARCELO ALVARES**, matrícula nº 70.512, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, incisos VII e XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando a manifestação do servidor nos termos do acordo de Oferta de Aplicação Imediata de Pena, decido **CONVERTER a pena de 30 (trinta) dias de suspensão em multa na base de 50%**, com fundamento no artigo 217, § 1º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 63, § 1º e § 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 868, de 12 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 24 de março de 2025.
Adelson Lopes : Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 148

Designa a servidora Silmara Campese Cezário como gestora e a servidora Michelle Taís Faria Feliciano como suplente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47 de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos art. 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Silmara Campese Cezário, matrícula nº 54637, como gestora e a servidora Michelle Taís Faria Feliciano, matrícula nº 65095 , como suplente do Termo de Fomento, com a Ação Social do Paraná, processo nº 35-000699/2022, plano de trabalho Centro Dia São Vicente de Paulo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 24 de março de 2025.
Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 149

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como fiscal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47 de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos art. 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula n.º 39.615, como fiscal do Termo de Fomento, com a Centro de Integração Empresa Escola do Paraná, processo nº 35-000544/2022, plano de trabalho Aprendiz em ação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 24 de março de 2025.
Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 150

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designa a servidora Gabriela Franco Berger como gestora e o servidor Guilherme do Nascimento Sell como suplente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47 de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos art. 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Franco Berger, matrícula nº 181.383, como gestora e o servidor Guilherme do Nascimento Sell, matrícula nº 181.326 , como suplente do Termo de Fomento, com o Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba, processo nº 35-000416/2024, plano de trabalho Mãos que alimentam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 24 de março de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

ATO Nº 22

TORNA público o ATO n.º 022/2025 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013,

RESOLVE

TORNAR público o ATO n.º 022/2025 da CURITIBA S.A., constantes no anexo.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 24 de março de 2025.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA

CURITIBA S.A.

ATO Nº 022/2025

Designa para Cargo de Confiança

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:

I. Designar a partir de 17 de Março do corrente, **CLAUDEMAR DE MELLO CARVALHO,** para o cargo de Assessoria de Gestão Fundiária e Fiscalização, Símbolo CC5, da Diretoria da Presidência.

Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 17 de Março de 2025.

JOSE LUPION NETO:35976225934

Assinado de forma digital por JOSE LUPION NETO:35976225934
Dados: 2025.03.24 10:55:44 -03'00'

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATO Nº 23

TORNA público o ATO n.º 023/2025 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013,
RESOLVE
TORNAR público o ATO n.º 023/2025 da CURITIBA S.A., constantes no anexo.
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 24 de março de 2025.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA

CURITIBA S.A.

ATO Nº 023/2025

Designa para Cargo de Confiança

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:

I. Designar a partir de 18 de Março do corrente, **RODRIGO BULCAO MELLO,** para o cargo de Assessoria de Planejamento, Símbolo CC1, da Diretoria da Presidência.

Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 18 de Março de 2025.

JOSE LUPION NETO:35976225934

Assinado de forma digital por JOSE LUPION NETO:35976225934
Dados: 2025.03.24 10:56:23 -03'00'

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATO Nº 24

TORNA público o ATO n.º 024/2025 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013,
RESOLVE
TORNAR público o ATO n.º 024/2025 da CURITIBA S.A., constantes no anexo.
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 24 de março de 2025.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA CURITIBA S.A.

ATO Nº 024/2025

Designa para Cargo de Confiança

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:

I. Designar a partir de 19 de Março do corrente, **ERNANI MARCELINO CARLOS THOMAZ,** para o cargo de Assessoria de Projetos, Símbolo CC8, da Diretoria da Presidência.

Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 19 de Março de 2025.

JOSE LUPION NETO:35976225934
Assinado de forma digital por JOSE LUPION NETO:35976225934
Dados: 2025.03.24 10:56:43 -03'00'

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATO Nº 25

TORNA público o ATO n.º 025/2025 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013,
RESOLVE
TORNAR público o ATO n.º 025/2025 da CURITIBA S.A., constantes no anexo.
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 24 de março de 2025.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA

CURITIBA S.A.

ATO Nº 025/2025

Designa para Cargo de Confiança

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social, resolve:

I. Designar a partir de 19 de Março do corrente, **FRANCISCO COSTA FILHO,** para o cargo de Assessoria da Presidência II, Símbolo CC4, da Diretoria da Presidência.

Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., em 19 de Março de 2025.

JOSE LUPION NETO:35976225934

Assinado de forma digital por JOSE LUPION NETO:35976225934
Dados: 2025.03.24 10:57:06 -03'00'

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7

60ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
141ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e
455ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração e Diretores Executivos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração, a serem realizadas no dia 31 de Março de 2025, às 10h, 11h e 11h30min, presencialmente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45 – 6º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 60ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Destinação do resultado líquido do exercício;
3. Eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal; e
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

- 141ª Assembleia Geral Extraordinária:

1. Homologação da proposta para Aumento de Capital;
2. Proposta para aumento de Capital Social;
3. Alteração do Estatuto: Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 11 e Seção I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Artigo 27, inciso VI; e
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

- 455ª Reunião do Conselho de Administração:

1. Assinatura da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2024/2025, em atendimento ao Art. 8º, inciso I da Lei nº 13.303/16; e
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 25 de março de 2025.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Edital de Resultado nº 011/2025 relativo ao Edital nº 082/2024 - de credenciamento para chamamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artísticas e cultural nos espaços da Fundação Cultural de Curitiba.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, torna público resultado do Credenciamento para Chamamento de Interessados em Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da Fundação Cultural de Curitiba.

Fundação Cultural de Curitiba, 25 de março de 2025.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR - CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 011/2025

RESULTADO DO EDITAL Nº 082/2024 – FCC - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO DE INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL NOS ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 13 do Edital nº 082/2024 – FCC, torna público resultado do Credenciamento para Chamamento de Interessados em Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da Fundação Cultural de Curitiba, para eventual contratação de interessados, Pessoas Físicas e Microempreendedor Individual (MEI), destinado a atender a FCC no projeto "Oficinas de Arte e Cultura" dirigido à comunidade a ser desenvolvido em espaços multiuso disponibilizados pela FCC, os inscritos credenciados especificados abaixo:

NOME	CPF	ESPAÇO CULTURAL	OFICINA/CURSO
THÉO DREER TAVARES	11950051994	ESTÚDIO RIACHUELO / INCUBADORA DA GIBITECA	CRIAÇÃO DE JOGOS - GAMES
ANDERSON ROBERTO ZABROCKI ROSA	5136848910	NÚCLEO REGIONAL CAJURU	OFICINA DE VIOLÃO POPULAR
REINALDO JOSÉ ZANOTTI	55540775953	NÚCLEO REGIONAL BAIRRO NOVO	OFICINA DE VIOLA
ELIAS PAULA DOS SANTOS	2391731981	NÚCLEO REGIONAL PINHEIRINHO	OFICINA DE ACORDEON
SIMONIA FUKUE NAKAGAWA	3525934904	NÚCLEO REGIONAL CAJURU	OFICINA DE DESENHIO ARTÍSTICO / OFICINA DE DESENHO E ILUSTRAÇÃO INFANTIL / DESENHO
		CENTRO CULTURAL CASA KOZAK	

1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR - CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

		CENTRO CULTURAL DA VILINHA	ARTÍSTICO - ILUSTRAÇÃO, HISTÓRIAS EM QUADRINHOS, MANGÁ E CARTOON
		CASA DA LEITURA NAIR DE MACEDO	
TATIANE GUSMAO REIS TIETZ	10835570924	NÚCLEO REGIONAL BOQUEIRÃO	OFICINA DE TEATRO JUVENIL / OFICINA DE TEATRO JUVENIL E ADULTO / OFICINA DE TEATRO ADULTO / OFICINA DE TEATRO
		NÚCLEO REGIONAL CAJURU	
		NÚCLEO REGIONAL PINHEIRINHO	
		NÚCLEO REGIONAL PORTÃO	
		PORTÃO CULTURAL	

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ESPAÇO CULTURAL	OFICINA/CURSO
23.294.429 ALISSON FREYER DISSENHA	23294429000134	NÚCLEO REGIONAL BOQUEIRÃO	OFICINA DE TEATRO JUVENIL / OFICINA DE TEATRO INFANTIL
		PORTÃO CULTURAL	
SIMONIA FUKUE NAKAGAWA	3525934904	GIBITECA DE CURITIBA	OFICINA DE MANGÁ / OFICINA DE AQUARELA / OFICINA DE DESENHO ARTÍSTICO / OFICINA DE DESENHO COM MODELO VIVO / OFICINA LIVRE / ANIMAÇÃO ANALÓGICA / CRIAÇÃO DE JOGOS – GAMES / DESENHO DE OBSERVAÇÃO / OFICINA-LITOGRAFIA ATELIÊ DE TÉCNICAS ARTÍSTICAS / LINOLEOGRAVURA E XILOGRAVURA - ATELIÊ DE TÉCNICAS ARTÍSTICAS
		ESTÚDIO RIACHUELO / INCUBADORA DA GIBITECA	
		MUSEU DA GRAVURA CIDADE DE CURITIBA	

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 24 de março de 2025

Maria Daici Gonçalves de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 032/2024 - FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

TERMO DE ACORDO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

Torna público, Extrato de Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato de Termo de Acordo de Cooperação Técnica, constante abaixo:

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARCEIRA CHAMADORA: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PARCEIRA PROPONENTE: VOLKSWAGEN TRUCK &BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Provisão de ônibus elétricos e infraestrutura de recarga em caráter experimental em linhas de transporte coletivo da cidade a serem definidas pela URBS e o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba (IPPUC).

Vigência: 10 meses, podendo ser prorrogado, desde que respeite o prazo máximo de vigência do Edital de Chamamento Público 01/2023 – URBS.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 17.03.2025.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de março de 2025.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 11/2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional,

RESOLVE:

CREDENCIAR

Banco Daycoval S.A.

CNPJ 62.232.889/0001-90

Gestor

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-072385/2025 – IPMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 24 de março de 2025.
Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 10/2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional,
RESOLVE:
CREDENCIAR
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
CNPJ 02.562.663/0001-25
Gestor
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.
Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-069514/2025 – IPMC.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 24 de março de 2025.
Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 09/2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional,
RESOLVE:
CREDENCIAR
Guepardo Investimentos Ltda.
CNPJ 07.078.144/0001-00
Gestor
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-065460/2025 – IPMC.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 24 de março de 2025.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 08/2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9717/1998, no Decreto Municipal nº 1303/2014, na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional,
RESOLVE:
CREDENCIAR
BC Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ 08.752.088/0001-00
Gestor
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Custodiantes e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e demais Pessoas Jurídicas conforme Edital 001/2022, junto aos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.
Fundamento Jurídico: Decreto Municipal nº 1.303 de 08 de dezembro de 2014, art. 9, VII c/c art. 10, XIII; com a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; na Portaria nº 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; com a Lei Federal nº 9.717/1998 e baseado no Processo Administrativo nº 01-064856/2025 – IPMC

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 24 de março de 2025.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 325

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como gestora e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1° Designar como gestora, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, e como suplente, a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine, matrícula n.º 86170 Assistente Social, do Termo de Fomento nº 6982, com a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL, processo nº 35-000017/2024, que visa à

transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho PROGRAMA S.O.S – MUNDO DO TRABALHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art.3º Fica revogada a Portaria 595 de 19 de setembro de 2024, desta Fundação
Fundação de Ação Social, 25 de março de 2025.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 346

Designa e dispensa servidores para Função Gratificada.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/03/2025, a servidora ZILA TAVARES DE QUEVEDO, matrícula n.º 84.321, para a Função Gratificada FASDA311, símbolo FG-4, Divisão de Patrimonio, Chefe de Divisão.
DISPENSAR, a partir de 01/03/2025, a servidora ZILA TAVARES DE QUEVEDO, matricula n° 84.321, da Função Gratificada FASPEP, símbolo FG-3, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos III.
DISPENSAR, a partir de 11/03/2025, a servidora SARITA BOTELHO BETIM, matricula n° 86.960, da Função Gratificada FASMZ11, símbolo FG-2, Serviço de Apoio Administrativo, Chefe de Serviço.
DISPENSAR, a partir de 01/03/2025, a servidora ROSEMERY DEBARBARA CORREIA, matricula n° 84.747, da Função Gratificada FASDPSEEP, símbolo FG-2, Equipe de Projetos da Diretoria de Proteção Social Especial, Coordenador de Projetos IV.
DISPENSAR, a partir de 13/03/2025, a servidora MARCIA REJANE BIERNIKIEWICZ, matricula n° 84.507, da Função Gratificada FASCIC24, símbolo FG-G, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Barigui, Chefe de Unidade.
DESIGNAR, a partir de 13/03/2025, o servidor GERSON VIOLA, matrícula n.º 84.767, para a Função Gratificada FASCIC24, símbolo FG-G, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Barigui, Chefe de Unidade.
DISPENSAR, a partir de 01/03/2025, a servidora CRISTIANE DE ASSIS MACHADO, matricula n° 85.175, da Função Gratificada FASPNREP, símbolo FG-2, Equipe de Projetos dos Núcleos Regionais, Coordenador de Projetos IV.
DESIGNAR, a partir de 01/02/2025, o servidor JOSUEL ALMEIDA GALVAO, matrícula n.º 84.226, para a Função Gratificada FASPEP, símbolo FG-3, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos III.
DESIGNAR, a partir de 01/02/2025, o servidor IRINEU SCHUSTER, matrícula n.º 83.875, para a Função Gratificada FASPEP, símbolo FG-3, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos III.
DESIGNAR, a partir de 13/03/2025, a servidora LIDIANE BORGES DELLANTONIA, matrícula n.º 88.220, para a Função Gratificada FASMZ33, símbolo FG-2, Unidade de Acolhimento Institucional - UAI Casa do Piá I, Coordenador de Projetos IV.
DESIGNAR, a partir de 10/03/2025, a servidora VALDIRENE GOBETTE GOGOLA, matrícula n.º 84.020, para a Função Gratificada FASPEP, símbolo FG-3, Equipe de Projetos Geral, Coordenador de Projetos III.
Fundação de Ação Social, 25 de março de 2025.
Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 347

Designa servidores para constituírem a Comissão de Seleção do Chamamento Público da Fundação de Ação Social – FAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02/01/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para constituírem a Comissão de Seleção do Chamamento Público da Fundação de Ação Social – FAS que tem objeto a seleção de propostas de atividades de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para pessoas com deficiência, de ambos os sexos, com idade de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, dependentes para os cuidados da vida diária, em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, que não disponham de condições para permanecer com a família devido a situações de violência, maus-tratos, negligência, abandono, situação de rua, residentes em Curitiba, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e encaminhadas pela Central de Regulação de Vagas da Fundação de Ação Social, após avaliação técnica das equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, a ser realizado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses.
PRESIDENTE
Aridna Barth, matrícula nº 54.304
VICE-PRESIDENTE
Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula nº 31524
TITULARES
Carla de Souza, matrícula nº 88.214
Luiz Adriano Tondin, matrícula nº 85906
Levi José Zeni Junior, matrícula nº 84.415
SUPLENTES
Roberta Melo Olivan, matrícula nº 84.961
Annelise Ferreira Leite, matrícula nº 87241
Raul Schultz Junior, matrícula nº 84.523
Art. 2º Cabe à Comissão de Seleção, a avaliação das propostas inscritas no edital de chamamento público, elaboração e julgamento dos procedimentos previstos, bem como, as demais funções pertinentes, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações.
Art. 3º Fica delegado à Presidente da Comissão de Seleção, o poder de assinatura e expedição do Edital dentro dos preceitos legais.
Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção será exclusivo para este procedimento.
Art. 5º Os membros da Comissão de Seleção desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus cargos e funções.
Art. 6º No impedimento da Presidente, assumirá a função a Vice-Presidente e no impedimento de ambas, será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Art. 8º Fica revogada a Portaria 697 de 18 de novembro de 2024.
Fundação de Ação Social, 25 de março de 2025.
Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 103

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Aditivo nº **25357/02** ao Contrato celebrado em 17/05/2023. Reajuste de valores a partir de 31/08/2023 e supressão de valores. Pregão Eletrônico nº206/2022 – SMMA.
Data de Assinatura: 21/03/2025
Valor do Ajuste Efetivo para o período de 24/05/2023 a 23/03/2025: R$ 677.277,82
Valor Global do Contrato: para até R$ 11.617.075,69
Dotação orçamentária: 10001.18541.0005.183.4.4.90.39.0.1.507
Processo: 01-3048542024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CONEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Aditivo nº **25860/01** ao Contrato celebrado em 20/12/2023. Acréscimos de serviços quantitativos no percentual de 2,51% e uma supressão de serviços no percentual de **-**2,76%. Concorrência nº CP/043/2023-SMOP/OPE.
Data de Assinatura: 19/03/2025
Valor do Acréscimo: de R$ 348.965,97
Valor da Supressão: de **-**R$ 383.968,61
Valor do Aditivo: -R$ 35.002,64
Valor Global: para R$ 13.863.611,34
Dotação orçamentária: 2025 11001.15453.0006.1134.4.4.90.51.00.00.0.1.000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 01-030692/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK.
Objeto: Aditivo nº **6503/01 FAS** ao Contrato celebrado em 10/08/2023. Cessão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano pela Fundação de Ação Social do contrato de fomento sendo que a Fundação de Ação Social passa a compor o termo como interveniente a partir de 01/01/2025.
Data de Assinatura: 07/03/2025
Processo: 35-000610/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.
Objeto: Aditivo nº **6745/01 FAS** ao Contrato celebrado em 11/03/2024. Cessão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano pela Fundação de Ação Social do contrato de fomento sendo que a Fundação de Ação Social passa a compor o termo como interveniente a partir de 01/01/2025.
Data de Assinatura: 25/02/2025
Processo: 35-000471/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.
Objeto: Aditivo nº **6779/01 FAS** ao Contrato celebrado em 07/06/2024. Cessão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano pela Fundação de Ação Social do contrato de fomento sendo que a Fundação de Ação Social passa a compor o termo como interveniente a partir de 01/01/2025.
Data de Assinatura: 24/02/2025
Processo: 35-000378/2022-PMC
Procuradoria Geral do Município, 25 de março de 2025.
Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 104

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CELINSKI HOLDING LTDA. – ME.
Objeto: Contrato nº **1050 FMS** de Locação do imóvel localizado na Rua João Bonat, 64, com edificações em alvenaria com 1.285,45m² de área total construída e 600,00m² de área de lote de terreno, conforme Alvará de Construção nº 346.761 e Registro Geral do Imóvel Matrícula nº 75586 da 5ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com indicação Fiscal nº 83.111.036.000- 0, Laudo de Avaliação nº 027/2025-CAI/SMATI, para fins de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto Pinheirinho, vinculado à Secretaria Municipl da Saúde. IN 03/SMS.
Data de Assinatura: 19/03/2025
Prazo de vigência: de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 10/03/2025 até 09/03/2029.
Valor Mensal: de R$ 38.000,00
Valor Global: de R$ 1.824.000,00
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.3.3.90.39.0.1.303
33001.10302.0003.2003.3.3.90.39.0.1.496
Processo: 04-007566/2025-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
GEFFER &CORREA LTDA.
Objeto: Contrato nº **26425** de Prestação de Serviços de serralheria em geral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários – lotes nºs 01,02,03 e 07. Pregão Eletrônico nº 155/2024-SGM.
Data de Assinatura: 11/03/2025
Prazo de vigência: de 01 (um) ano a partir da assinatura do Termo.
Valor Global: de até R$ 155.011,00
Dotação orçamentária:
02001.04122.0007.2173.3.3.90.30.0.1.000
Processo: 01-022486/2025-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
QUADRAT INCORPORAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS LTDA.
Objeto: Contrato nº **26464** de Prestação de Serviços de levantamento topográficos, em áreas de abrangência do Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 181/2024.
Data de Assinatura: 24/03/2025
Prazo de vigência: de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo.

Valor Mensal: de até R$ 34.985,91
Valor Global: de até R$ 279.887,28
Dotação orçamentária:
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.504
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.000
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.016
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.2.000
Processo: 01-211174/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MIZAEL DOS SANTOS ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL.
Objeto: contrato nº**26479** de Prestação de Serviços de funilaria, fornecimento , dobra, instalação, limpeza, desobstrução, vedação, manutenção preventiva e corretiva de calhas, rufos, água furtada e condutirespara atender a Secretaaria Municipal de Defesa Social e Trânsito. Pregão Eletrônico nº 159/2024-SMAP/SMELJ.
Data de Assinatura: 21/03/2025
Prazo de vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do Termo.
Valor Global: de até R$ 35.600,00
Dotação orçamentária:
14001.04122.0006.2154.3.3.90.39.0.1.016
14001.06122.0001.2002.3.3.90.39.0.1.000
14001.06181.0001.2001.3.3.90.39.0.1.000
14001.15451.0006.2151.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-050943/2025-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE – UNILIVRE.
Objeto: Contrato nº **26476** de Prestação de Serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para aperfeiçoamento e gestão da infraestrutura física dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal da Educaçãodo Município de Curitiba. DT nº 04/2025.
Data de Assinatura: 13/03/025
Prazo:
vigência: de até 38 (trinta e oito) meses da data de assinatura do Termo.
execução: de até 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
Valor Global: de até R$ 16.804.660,32
Dotação orçamentária:
09001.12361.0002.2027.3.3.90.39.0.1.104 5-0
09001.12361.0002.2029.3.3.90.39.0.1.104 5-0

09001.12365.0002.2033.3.3.90.30.0.1.104 5-0
09001.12365.0002.2035.3.3.90.39.0.1.104 5-0
Processo: 01-044544/2025-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERRALHERIA LIMA LTDA.
Objeto: Contrato nº **26490** de Prestação de Serviços de serralheria em geral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários – lotes nºs 04,05 e 08. Pregão Eletrônico nº 155/2024-SGM
Data de Assinatura: 21/03/2025
Prazo de vigência: de 302 (trezentos e dois) dias a partir da assinatura do termo.
Valor Global: de até R$ 385.732,00
Dotação orçamentária:
10001.18541.0005.2126.3.3.90.30.0.1.000
10001.18541.0005.2126.3.3.90.39.0.1.000
10001.18541.0005.2127.3.3.90.30.0.1.000
10001.18541.0005.2127.3.3.90.39.0.1.000
10001.18542.0005.2129.3.3.90.39.0.1.510
10001.18542.0005.2129.3.3.90.30.0.1.510
Processo: 01-209042/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
GEFFER &CORREA LTDA.
Objeto: Contrato nº **264493** de Prestação de Serviços de serralheria em geral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários – lotes nºs,02,03 e 07. Pregão Eletrônico nº 155/2024-SGM.
Data de Assinatura: 21/03/2025
Prazo de vigência: de 307 (trezentos e sete) dias a partir da assinatura do Termo.
Valor Global: de até R$ 240.377,00
Dotação orçamentária:
10001.18541.0005.2126.3.3.90.30.0.1.000
10001.18541.0005.2126.3.3.90.39.0.1.000
10001.18541.0005.2127.3.3.90.30.0.1.000
10001.18541.0005.2127.3.3.90.39.0.1.000
10001.18542.0005.2129.3.3.90.39.0.1.510
10001.18542.0005.2129.3.3.90.30.0.1.510
Processo: 01-062002/2025-PMC

EXTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
PIÁ UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO – PÃO DOS POBRES.
Objeto: Termo nº **26478** de Fomento para a execução do Plano de trabalho “Todos por Um”. Chamamento Público nº 07/2024 – Lote 02.
19/03/2025**Data de Assinatura**: 19/03/2025
Prazo de vigência: de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 25/03/2025 até 25/03/2027.
Valor Global: parcela única de R$ 1.056.000,00
Dotação orçamentária:
15203.08243.0001.5002.4.4.50.4.2.5.2.880 1-0
15203.08243.0001.6004.3.3.50.4.1.5.2.880 99-99
Processo: 35-000643/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇARTEIRA.
Objeto: Termo nº **26497** de Fomento para a execução do Plano de trabalho “Acolher e Transformar”. Chamamento Público nº 07/2024 – Lote 01.
Data de Assinatura: 19/03/2025
Prazo de vigência: de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28/03/2025 até 28/03/2027.
Valor Global: parcela única de R$ 528.000,00
Dotação orçamentária:
15203.08243.0001.5002.4.4.50.4.2.5.2.880 1-0
15203.08243.0001.6004.3.3.50.4.1.5.2.880 99-99
Processo: 35-000633/2024-PMC
Procuradoria Geral do Município, 25 de março de 2025.
Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 105

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
IOLE CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contrato nº **26514** de Prestação de Serviços para a execução de serviços de desassoreamento mecânico utilizando a escavadeira hidráulica em áreas de abrangência do Município de Curitiba. Pregão Eletrônico nº 85/2024 – Lote 01.
Data de Assinatura: 13/03/2025
Prazo:
vigência: de 08 (oito) meses a partir da assinatura do termo.
execução: a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Mensal: de até R$ 131.241,33
Valor Global: de até R$ 1.049.930,64
Dotação orçamentária:
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.504
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.000
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.016
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.2.000
Processo: 01-248765/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL.
Objeto: Aditivo nº **6726/01 FAS** ao Contrato celebrado em 09/02/2024. Cessão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano pela Fundação de Ação Social do contrato de fomento sendo que a Fundação de Ação Social passa a compor o termo como interveniente a partir de 01/01/2025.
Data de Assinatura: 07/02/2025
Processo: 35-000015/2023-PMC
Procuradoria Geral do Município, 25 de março de 2025.
Robinson Lambach : Gestor

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 13

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo 01-255410/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO

OBJETO: Assessoramento/acompanhamento por parte da COHAB-CT ao INCORPORADOR IMOBILIÁRIO, na análise prévia e aprovação de projeto junto aos Órgãos Municipais, para o empreendimento composto por 416 unidades habitacionais, para atendimento à demanda cadastrada pela COHAB – CT, terreno objeto da matrícula nº 92.097 da 9º Circunscrição Imobiliária desta Capital. **PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e a empresa CONSTRUTORA E MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA. **PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste instrumento. **CONTRATO:** nº 368-COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 25 de março de 2025.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 142

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JONAS LOPES DE SOUZA**
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 004/2025
Objeto: Autorização de uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento “Conjunto de Choro e Seresta convida Toninho Carrasqueira – Festival é no Choro Que eu Vou”.
Processo Administrativo: 01-073750/2025
Período de vigência: 21/03/2025 a 06/05/2025
Data de assinatura: 21/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **OSWALDO DE SOUZA RIOS**
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 004/2025
Objeto: Autorização de uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento “Violas Encantadas”.
Processo Administrativo: 01-068665/2025
Período de vigência: 19/03/2025 a 06/05/2025
Data de assinatura: 19/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FERGRAMON TRANSPORTES LTDA**
Contrato de prestação de serviços nº 6672/2025
Objeto: Prestação de serviços de locação de ônibus.
Processo Administrativo: 01-065624/2025
Pregão eletrônico: 22/2024-FMAS
Aditivo do Processo: 002/2025
Valor: até R$ 141.480,00)
Dotação orçamentária:
28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001
28001.13391.0002.2054.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 19/03/2025 a 19/03/2026
Data de assinatura: 19/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DOUGLAS DE SOUZA PEREZ LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6675/2025
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais na área do teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender o projeto “Curitiba 332 anos”, no período de 20 a 29/03/2025.
Processo Administrativo: 01-072174/2025
Processo de inexigibilidade: 19/2025-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 2.700,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 20/03 a 03/04/2025
Data de assinatura: 20/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **46.070.904 ALAN CESAR SOARES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6677/2025
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais na área do circo, na modalidade Espetáculo Circense, para atender o projeto “Curitiba 332 anos”, no período de 24/03 a 07/04/2025.
Processo Administrativo: 01-073356/2025
Processo de inexigibilidade: 20/2025-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 6.480,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 24/03 a 14/04/2025
Data de assinatura: 24/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **29.097.212 VITOR MENDES RODRIGUES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6680/2025
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais na área da música, na modalidade Orquestra/Big Band, para atender o projeto “Curitiba 332 anos”, no período de 24/03 a 07/04/2025.
Processo Administrativo: 01-073368/2025
Processo de inexigibilidade: 20/2025-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 10.600,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 24/03 a 14/04/2025
Data de assinatura: 24/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6683/2025
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais na área do circo, na modalidade Espetáculo Circense, para atender o projeto “Curitiba 332 anos”, no período de 24/03 a 07/04/2025.
Processo Administrativo: 01-073297/2025
Processo de inexigibilidade: 21/2025-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 24/03 a 14/04/2025
Data de assinatura: 24/03/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CRISTIANO BEZERRA RUFINO 00083685111**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 6685/2025
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais na área do teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender o projeto “Curitiba 332 anos”, no período de 24/03 a 07/04/2025.
Processo Administrativo: 01-073302/2025
Processo de inexigibilidade: 21/2025-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.240,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 24/03 a 14/04/2025
Data de assinatura: 24/03/2025

Fundação Cultural de Curitiba, 25 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 262

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 895/2025.
Origem: Pregão Eletrônico URBS Nº. 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-296173/2024.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: V.A.S INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de locação de impressora multifuncional Plotter, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital.
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da sua assinatura.
Valor: O valor global estimado do presente contrato, incluindo os serviços de locação do equipamento e de impressão (cópias) será de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) dividido em 36 parcelas mensais de R$ 1.861,11 (mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).
O valor unitário da impressão policromática será de R$ 5,8642, perfazendo um total estimado de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para o período de 36 meses.
Fonte: Os dispêndios decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 24.03.2025.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 25 de março de 2025.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

Torna público o Extrato de descarte de lotes do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL DO ICS, nomeado pela Portaria 001/2025 - ICS.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de descarte de lotes de documentos, conforme autorização da Comissão de Temporalidade Documental e tabela de temporalidade - Portaria nº 001/2025 - ICS.
Instituto Curitiba de Saúde, 25 de março de 2025.
Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

ICS INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Prefeitura de CURITIBA

Torna público o Extrato de descarte de lotes do INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL DO ICS, nomeado pela Portaria 001/2025 - ICS.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de descarte de lotes de documentos, conforme autorização da Comissão de Temporalidade Documental e tabela de temporalidade - Portaria nº 001/2025 - ICS, constante abaixo:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Lotes para descarte documentos.

Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE.

Objeto:

Mês de Outubro/ Ano 2019 – nº de lote inicial 419030 à nº de lote final 423336

Mês de Novembro/ Ano 2019 – nº de lote inicial 423337 à nº de lote final 427193

Mês de Dezembro/ Ano 2019 – nº de lote inicial 427194 à nº de lote final 430850

Daniel Conde Falcão Ribeiro
Matricula 822
Presidente da Comissão de Temporalidade Documental

Rua Santo Antônio, nº 400 – Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230-120
Telefone: 3330 6066 | www.ics.curitiba.org.br | ics@ics.curitiba.pr.gov.br

ANS Nº 41901-0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 35

EXTRATO DE CONTRATO (SGP 317/25)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS– CNPJ º 08.207.090/0001-06
Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de até 5.830 barracas piramidais, que realize suas respectivas montagens, desmontagens, armazenamento e manutenção para atender o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO.
Valor Total: R$ 359.477,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026.
Dotações Orçamentárias:
27001.23695.0004.2251.339039.0.1.001
Fundamento Jurídico: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 700/2023.
Instituto Municipal de Turismo, 25 de março de 2025.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 40

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (Quarto Termo Aditivo ao C.A. 017/2022 - Feas.) Visando a renovação e reajuste ao Contrato Administrativo nº 017/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores, notebooks e workstations, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa ***SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA****.*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.**
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 017/2022 – Feas - Aditivo de renovação de vigência e reajuste no percentual de 4,56% ao Contrato Administrativo nº 017/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores, notebooks e workstations, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data: 24/03/2025
Prazo de vigência: 22/03/2025 até 21/03/2026.
Valor Global: O valor global para a prestação dos serviços em referido período, passa de R$ 1.380.995.49 (um milhão trezentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) para até **R$ 1.443.913,20 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e treze reais e vinte centavos).**
Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas
Processo administrativo n.º 012/2022 - FEAS.
Pregão Eletrônico n.º 011/2022 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de março de 2025.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 41

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes, (4º aditivo ao C.A. nº 021/2022 – Feas), referente a renovação e reajuste de 4,83% do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno e peróxido de hidrogênio dos materiais médicos hospitalares e instrumentais cirúrgicos termossensíveis das unidades de negócio da Feas, firmado com a empresa ***Curitiba Esterilização de Materiais Médicos LTDA.***

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Curitiba Esterilização de Materiais Médicos LTDA.**
Objeto: Quarto Termo Aditivo de renovação de prazo, e reajuste de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) ao Contrato Administrativo n.º 021/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de esterilização por oxido de etileno e peroxido de hidrogênio dos materiais médicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos termos sensíveis, das unidades de negócio da Feas, pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa Curitiba Esterilização de Materiais Médicos LTDA.
Data: 24/03/2024
Prazo de vigência: 22/03/2025 a 21/03/2026
Valor Global: O valor global do contrato passa de R$ 568.725,40 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte cinco reais e quarenta centavos) para até **R$ 592.619,20 (quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).**
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo administrativo n.º 331/2021 - FEAS.
Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - FEAS.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de março de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 42

"Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (3° Termo Aditivo ao C.A. 025/2022 – FEAS) referente a renovação pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) sobre o valor unitário mensal ao contrato de locação de container para estoque de materiais hospitalares com a empresa Guaporé Containers LTDA."

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **GUAPORÉ CONTAINERS LTDA.**
Objeto: 3° (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 025/2022 – FEAS Aditivo de renovação de prazo e reajuste conforme índice IPC-A de fevereiro de 2025, perfazendo aumento de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) sobre o valor unitário mensal do Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de container, modelo para estoque de materiais médicos e hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 23.03.2025.
Prazo de vigência: 23.03.2025 até 22.03.2026.
Valor global: Até R$ 19.124,74 (dezenove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas
Processo administrativo n.º 37/2022 - FEAS.
Pregão Eletrônico n.º 30/2022 - FEAS.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de março de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contrato 12/2025).

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de laudos à distância (telerradiologia) para exames de imagens de Raios X, tomografia computadorizada e angiotomografia, por meio de um sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) pelo período de 12 (doze) meses.*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **IMAXE RADIOLOGIC - SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA.**

Objeto: Contrato Administrativo n.º 12/2025. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de laudos à distância (telerradiologia) para exames de imagens de Raios X, tomografia computadorizada e angiotomografia, por meio de um sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 25/03/2025.

Prazo de vigência: pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 1.175.491,20.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo n.º 01-305571/2024.

Pregão Eletrônico n.º 7/2025

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 24 de março de 2025.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 116

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, da Comissão Executiva, datada em 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 231/2024, e alterações subsequentes,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704766/2024 - Termo de Resilição

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CAFÉ COLISEU LTDA.

Objeto: Constitui o objeto deste termo a rescisão por comum acordo do Contrato nº 36704766/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2024, conforme previsão constante na Cláusula Décima Terceira do referido contrato e no Artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021; A resilição tem como motivação o pedido apresentado pela contratada e a justificativa da fiscalização, em atendimento a Cláusula 13.2 do Contrato nº 36704766/2024.

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de março de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 117

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, da Comissão Executiva, datada em 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 231/2024, e alterações subsequentes,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato n° 36704781/2024 – 1ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e R2OH DIGITAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 16/05/2025, por mais 12 (doze meses), do contrato nº 36704781/2024 que tem por objeto a prestação de serviço especializado para o fornecimento de 1 (uma) assinatura de licença anual da plataforma SocialMediaGov (com disponibilização de acesso para 02 usuários), ferramenta de benchmarking de comunicação em redes sociais com foco no setor público desenvolvida e oferecida exclusivamente pela R2OH Digital Ltda., para a Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsão constante na cláusula segunda do contrato bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de março de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, de 02 de dezembro de 2024
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704784 – 1ªAlteração Contratual-Termo de Apostilamento
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e VALOR LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.475.524/0001-88
OBJETO: Reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)-(Mês Base – fevereiro de 2024-data do orçamento estimado em 05/02/2024) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025 ao contrato 36704784 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
VALOR: R$ 237.219,32 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0008.2204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PALÁCIO RIO BRANCO, 25 de março de 2025.
Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 65

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
DABBA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Termo de Doação de 01 (um) Obstáculo/Obra de Arte paraa prática de Skate ao Município de Curitiba, especificamente para ser instalado em uma antiga quadra de tênis desativada na Avenida Presidente Wenceslau Braz, objeto este que passará a integrar o Patrimônio do Município de Curitiba.
Data de Assinatura: 19/03/2025
Prazo de vigência: da data de assinatura do termo por tempo indeterminado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 04-045026/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRIBUNAL DE JUSTIÇÃ DO ESTADO DO PARANÁ
Objeto: Aditivo nº **01** ao Termo de Cooperação nº **7681457 – SEI nº 0008398-98.2016.8.16.6000 – TJPR.** Acréscimo ao Termo de Cooperação da Cláusula Décima Primeira: Da Lei Geral de Proteção de Dados e do Sigilo LGPD.
Data: 07/03/2025
Processo: 35-000612/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA com interveniência do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOMBOSCO.
Objeto: Aditivo nº **860/01 FMS** ao Termo de Cooperação celebrado em 15/07/2022. Acréscimo do campo de estágio para os cursos de Odontologia (presencial), Nutrição (EAD), Biomedicin (EAD e presencial) e Fisioterapia (EAD e presencial e alteração da Clásula Sexta do termo originário.
Data de Assinatura: 14/03/2025
Processo: 01-072569/2022-PMC
Procuradoria Geral do Município, 25 de março de 2025.
Robinson Lambach : Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - **GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI - **Controlador-Geral**
ELIANE REGINA TITON HOTZ - **Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - **Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO - **Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - **Secretário**
GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA - **Secretário**
ANA CLAUDIA MACHADO - **Superintendente Executivo**
BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
JEAN PIERRE GEREMIAS DE JESUS NETO **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
VINICIUS FARAJ **- Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
MARIO NAKATANI JUNIOR **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO - **Secretária**
MARIEL MAYER PILARSKI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA **- Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - **Secretário**
BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO **- Superintendente Executivo**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD **- Superintendente Executivo**
JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**

JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELLOSO **- Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES **- Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME **- Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA **- Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES **- Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR **- Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO **- Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ **- Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO **- Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO **- Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO **- Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ **- Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO **- Presidente**